



**DECRETO Nº. 1189, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Publicação nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município. 23/02/17  
Em: Minervina

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, I da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a senhora **ELIANE DIAS CORREIA OLIVEIRA**, do cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental I - SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 20 de Fevereiro de 2017.

**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1189/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).